PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 350/17

Considerando que a meta da Prefeitura Municipal de Salvador é estabelecer mais de 350 quilômetros de ciclovias, ciclorotas e ciclofaixas e que o Município vem recebendo sinalizações e espaços próprios para ciclistas em diversos locais.

Considerando que a ciclovia é um espaço separado para fluxo de bicicletas, como as vias de orla marítima, e é indicada para avenidas e vias expressas por proteger o ciclista do tráfego. A ciclofaixa é quando há apenas uma faixa pintada no chão, sem separação de qualquer tipo. As ciclorotas são vias em que carros e bicicletas trafegam juntos, com sinalização horizontal e vertical que informe com clareza a existência de ciclistas nos locais, para alertar os motoristas e preservar os ciclistas.

Considerando que, segundo a Transalvador, está fase de planejamento a implementação de uma ciclofaixa na Avenida Magalhães Neto, para ser utilizada como ciclofaixa de treinamento para atletas de diferentes modalidades de ciclismo, espaço disponível que estaria disponível entre 4h e 6h, diariamente, exceto feriados e vésperas de feriados.

Considerando que o Ciclismo é uma modalidade das mais antigas, subdividida em modalidades e categorias distintas (bicicross, mountain bike, estrada e velódromo).

Considerando a necessidade de os Atletas de ciclismo terem espaço exclusivo para treino tendo em vista que a velocidade atingida por uma bicicleta de competição chega a 60 Km/h, podendo ultrapassar essa velocidade

Considerando que a criação de espaço exclusivo para o treinamento de atletas de ciclismo de competição dará segurança aos atletas.

Considerando que o Projeto Esporte em Trânsito tem como objetivos criar áreas de treino e lazer, o isolamento de pista por meio de cones, a diminuição da velocidade e instalação de radares nas áreas, campanhas e palestras educativas, sinalização vertical e horizontal e conscientizar os motoristas da relação carro X bicicleta, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do “Projeto Esporte em Trânsito”, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.

LEO PRATES